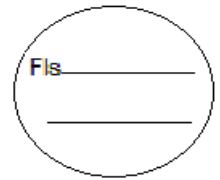




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 DISPENSA Nº 014/2024

OBJETO: aquisição de transformador trifásico para ajustar os níveis de tensão do gerador adquirido para a farmácia popular, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando necessidade da aquisição do item acima é dada pelo fato do gerador da Farmácia Popular ter sido adquirido através Resolução SES/MG nº 7.628 de 03 de agosto de 2021, que tinha em sua a tensão superior à do município, portanto é indispensável a aquisição do transformador trifásico, pois ele ajustará os níveis de tensão, fazendo com que o gerador funcione em perfeito estado.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

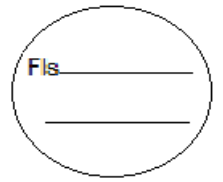
Autorizo a contratação da empresa abaixo relacionada, nos valores seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO NOVO DE 15KVA, COM CAIXA DE PROTEÇÃO, POTÊNCIA DE 15KVA, TENSAO PRIMARIA DE 220V, TENSAO SECUNDARIA DE 380-N, CONDUTOR DE ALUMINIO, FREQUENCIA 60HZ.	1,00	UNID.	3.900,00	3.900,00
TOTAL					3.900,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL